

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEXTA, 27 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 345

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3452025418**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /043-2025/PMBT	1
PORTARIA /183-2025/PMBT	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 1990/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND N° 018/2024

Espécie: Empenho.

Data Assinatura: 25/06/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º *** ** 321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO

Contratada: FABIA RAMOS DOS ANJOS FONSECA CPF N° ***.***.731-91, Av. Homero de oliveira Teixeira, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, cep: 77.783-000,

Vigência: 25/06/2025 à 30/12/2025

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) em 07 (sete) parcelas de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

Dotação Orçamentária:

MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.1.005

ELEMENTO: 4.4.90.61

FICHA: 038

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.

VALOR: 2.100,00

PERCENTUAL: 100,00%

Bandeirantes do Tocantins, 27 de junho de 2025.

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

CONSIDERANDO a locação do imóvel que será locado para o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no qual vem justificar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

O imóvel será locador para o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no qual vem justificar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, pois não possuem prédios ou casas para suprir a necessidade da secretaria que será para acomodar o funcionamento da organização do arquivo morto do município.

A locação de imóvel destinado a Secretaria de Administração e de suma importância, para proporcionar um local de atividade com espaço adequado, higiênico e limpo e consequentemente gerando um melhor ambiente para acomodar o funcionamento do Almoxarifado do Município. Diante desta necessidade faz se o presente o procedimento administrativo 281/2025 inexigibilidades de licitação, processado de acordo com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

A locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Administração é de suma importância, para proporcionar um local de atividade com espaço adequado, higiênico e limpo e consequentemente gerando um melhor ambiente para acomodar o funcionamento do organização do arquivo morto do Município.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 27/06/2025 18:02

RESOLVE: Art.1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa física de direito público **FABIA RAMOS DOS ANJOS FONSECA** pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº *****.***.731-91**, estabelecida na **AV. HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, TO**, totalizando-se o valor total de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)** que serão pagos em **07 (sete)** parcelas mensais de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**,

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de junho de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

